

Ata nº 4 da Assembleia de Freguesia

União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

No dia seis do mês de Março do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Extraordinária, no edifício da sede da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita na Rua da Vilarinha, 1090, a Assembleia de Freguesia da UFAFDN, com as seguintes presenças:

Nuno Alexandre Ferreira Cabral de Carvalho, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (Porto, O Nossa Partido)

Joana Filipa Antunes Cunha de Miranda, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia (Porto, O Nossa Partido)

Maria Pestana da Luz Pereira Ramos, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia (Porto, O Nossa Partido)

Carlos Alberto Pereira Dias de Magalhães (Porto, O Nossa Partido)

Filipe Ortigão Magalhães (Porto, O Nossa Partido)

Hugo Almeida de Azevedo Meireles (Porto, O Nossa Partido)

Margarida Mota em substituição de Mafalda Franchini (Porto, O Nossa Partido)

Maria da Conceição da Silva Castro (Porto, O Nossa Partido)

Maria Manuel Janardo Pereira Ferreira Rosa Archer de Carvalho (Porto, O Nossa Partido)

Vasco Mourão (Porto, O Nossa Partido)

Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima (Porto Forte)

Domingos Dias Gomes (Porto Forte)

Francisco Manuel de Castro Magalhães Marques Aguiar (Porto Forte)

Joaquim Eduardo Brandão Alves (PS)

Manuel Neves de Carvalho (PS)

Paula Maria Gomes Ferreira Santos Marújo (PS)

Vítor Manuel Gonçalves Arcos (PS)

Luís Fernando Almeida Socorro (PS)

João Miguel Vilaça Teixeira de Barros (CDU)

Período de antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa tomou a palavra, para informar que a sessão iria ser gravada por meio de um gravador de som.

Procedeu-se à análise do pedido de suspensão da deputada Ana Luísa Aires Martins (Doc. 2), tendo a mesma sido aceite.

Foi o Sr. Luis Fernando Almeida Socorro designado como seu substituto, por ser o elemento da lista do partido Socialista imediatamente a seguir, nos termos legais.

Período da Ordem do Dia

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia (Doc. 3)

O deputado Vítor Arcos (PS) pediu a palavra com a finalidade de acrescentar algumas notas a este ponto, passando a palavra ao deputado Manuel Neves Carvalho (PS), que leu o documento que se junta em anexo (Doc. 9).

Tomou a palavra a deputada Andreia Lima (Porto Forte), começando por congratular a Mesa por ter tido a preocupação de criar uma comissão, salientando a participação de todas as forças políticas.

Tomou a palavra o deputado João Barros (PCP), salientando as sugestões que deu no âmbito da comissão parlamentar, nomeadamente, em relação ao

artigo 24º para que as sessões extraordinárias pudessem ser convocadas uma vez por ano por cada força partidária e em relação ao artigo 32º para que o público pudesse ter intervenção no período antes e depois da Ordem do Dia, repartindo-se o tempo. Assim, por estes reparos não terem sido incluídos no Regimento, manifestou o seu desagrado por sentir que não foi parte integrante da comissão.

Pedi a palavra o deputado Hugo Meireles (Porto, O Nosso Partido), fazendo referência ao Documento apresentado pela bancada do Partido Socialista que questionava os termos “Presidente da União de Freguesias” e “reunião”, usados no Regimento, argumentando no sentido da sua adequação.

A deputada Maria Manuel Carvalho (Porto, O Nosso Partido) interveio, apelando a que não se perdesse demasiado tempo com formalismos.

O deputado Luís Socorro (PS) concordou com a intervenção anterior, realçando apenas a preocupação que tem de se ter pelo cumprimento da Lei.

Perante a discussão, os deputados Hugo Meireles (Porto, O Nosso Partido) e Vítor Arcos (PS) propuseram a substituição do termo “reunião” por “sessão”.

O Regimento foi aprovado, com uma única alteração, a substituição do termo supra referido, com um voto contra da CDU, zero abstenções e dezoito votos a favor das restantes bancadas.

O deputado Luís Socorro (PS) pediu a palavra, fazendo uma apreciação sobre as Atas pelo facto de não ser identificado o Partido Político sempre que é indicada uma intervenção de um deputado, alegando que, para a posteridade, é conveniente que a cada deputado seja associada uma identidade política.

Ponto Dois – Apreciação e Votação do Regulamento dos Cemitérios e respetivas taxas (Doc. 4 e 5)

Pidiu a palavra o deputado Vítor Arcos (PS), pondo à consideração a apreciação, discussão e votação em separado do Regulamento dos Cemitérios e das respetivas taxas.

Foi aprovada a sugestão com cinco votos contra da Bancada Porto, o nosso Partido, três abstenções da Mesa (Porto, o nosso partido) e onze votos a favor (um da CDU, cinco do PS, três do PSD e dois da Porto, o nosso Partido).

2.1. – Apreciação e Votação do Regulamento dos Cemitérios (Doc. 4)

Iniciou-se, assim, a discussão sobre o Regulamento dos Cemitérios (Doc.4).

Manuel Neves de Carvalho, em nome do P.S. leu o documento em anexo como Doc. 9, apresentando algumas propostas a este ponto.

No decorrer do debate foram propostas duas alterações, sendo o documento votado no sentido da sua inclusão. Foram estas o nº 2 do artigo 21º, em que deverá acrescentar-se o seguinte "... regularização documental, *devendo ser comunicado às autoridades competentes*" e a alteração do art.º 73 para "...nos termos dos prazos legais.", em substituição de "... no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia da União das Freguesias.", este último proposto pelo deputado Hugo Meireles (Porto, O Nosso Partido).

O documento foi aprovado, com a inclusão das duas alterações, por unanimidade.

2.2. - Apreciação e Votação das taxas dos Cemitérios (Doc. 5)

O Presidente da Mesa, Nuno Carvalho (Porto, O Nosso Partido) deu início à discussão.

Questionou o deputado João Barros (CDU) sobre o porquê de três tabelas diferentes, já que os colaboradores dos 3 pólos teriam o mesmo tipo de salários e as despesas nos 3 cemitérios seriam iguais.

A deputada Paula Marujo (PS) considerou que ao haver 3 tabelas não há harmonização das custas, que 59% das taxas a praticar em Aldoar são superiores às de Nevogilde.

A deputada Andreia Lima (PSD) corroborou as teses dos anteriores intervenientes, salientando ainda a diferença entre taxas e impostos.

Tomou a palavra o Tesoureiro André Machado Vaz (Porto, O Nosso Partido), explicando que as 3 extintas freguesias tinham tabelas absolutamente opostas, sendo a de Foz do Douro a mais elevada, a de Aldoar a média e a de Nevogilde a mais baixa e que na Foz era onde se registava mais movimento, sendo que em Nevogilde praticamente não havia funerais.

Perante a necessidade de harmonizar a tabela para os três cemitérios, optou-se por fazê-lo de forma faseada ao longo dos próximos anos. Assim, reduziu-se as taxas mais elevadas (a maioria delas no cemitério da Foz e aumentou-se as taxas mais reduzidas (a maioria destas, no cemitério de Nevogilde). Esta opção foi tomada porque, por um lado a estrutura de custos dos 3 cemitérios são ainda muito distintas e porque era muito violento harmonizar as taxas de uma só vez.

Depois de um longo debate, o deputado Hugo Meireles (Porto, O Nosso Partido) apresentou um requerimento à Mesa para que se passasse de imediato à votação (Doc. 10), o qual foi aprovado.

Procedeu-se, assim, à votação das Taxas de Cemitério, tendo ficado aprovadas com oito votos contra (cinco do P.S., dois do P.S.D. e um da CDU), uma abstenção da bancada Porto, o nosso Partido e nove a favor da bancada Porto, o nosso Partido.

Perante esta situação de apresentação do requerimento e votação imediata do documento relativo às taxas de Cemitério a deputada Andreia Lima (Porto Forte) apresentou um voto de protesto à Mesa alegando que tinha

pedido a palavra e, não tendo a sua bancada, PSD, esgotado os cinco minutos de intervenção que lhe estão atribuídos, entendia que devia ter tido oportunidade de intervir.

Ponto Três – Apreciação das Taxas de Secretaria (Documentos 6 e 7)

Pedi a palavra o deputado Luís Socorro (PS), comentando que não era habitual nas freguesias cobrar taxas no que diz respeito aos transportes sem portagens, considerando não existir uma discriminação positiva em relação a quem não consiga acarretar essas despesas, como associações sem fins lucrativos ou pessoas carenciadas, estando portanto a privar-se as pessoas ao direito à mobilidade. Referiu ainda estar contra o aluguer do salão nobre.

Interveio o deputado João Barros (CDU) confrontando valores técnicos e comentando o problema de as taxas estarem a aumentar, enquanto os salários descem.

Tomou a palavra o deputado Hugo Meireles (Porto, O Nosso Partido), respondendo no âmbito da discussão relativa às pessoas carenciadas e dizendo que estava prevista a isenção de pagamento de taxas no artigo 13º do Regulamento de Taxas de Secretaria.

A proposta foi aprovada com cinco votos contra do PS, um voto contra da CDU, duas abstenções do PSD e dez votos a favor da bancada “Porto, o nosso Partido”.

Ponto Quatro – Apreciação da divisão das funções a tempo inteiro do Sr. Presidente do Executivo

Pedi a palavra o deputado Vítor Arcos (PS), afirmindo a obrigatoriedade de apresentação do mapa das tarefas relativo às pessoas do Executivo.

Tomou a palavra a deputada Andreia Lima (PSD), colocando várias questões acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, nomeadamente acerca da divisão de tarefas, pagamentos e assessoria do Executivo.

Interveio o Presidente da União de Freguesias, dizendo que iria dividir tarefas com a Dr.^a Ana Furtado e com a Dr.^a Fabiana Martins. Referiu ainda que o Executivo não paga assessorias a nenhuma entidade que não a jurídica, contabilística, informática e de segurança; e que as atas das reuniões do Executivo estão ao dispor para consulta.

Interveio a deputada Andreia Lima (PSD), dizendo que o documento apresentado não devia ser sujeito a aprovação, apenas se devendo aprovar certos requisitos jurídicos.

O deputado João Barros (CDU) tomou como suas as palavras da deputada Andreia Lima (Porto Forte).

Tomou a palavra o Presidente da União, dizendo que seria facultada toda a informação e que por lei, estavam obrigados à respectiva aprovação.

Ponto Cinco – Apreciação de autorização para assunção de compromissos (Doc. 8)

Pedi a palavra a deputada Andreia Lima (Porto Forte), referindo que a sua discordância deriva de questões legais e que, sendo um dever da Oposição fiscalizar, não o conseguiria fazer não conhecendo os conteúdos, não fazendo por isso sentido fazer esta aprovação de forma prévia e genérica, mas sim caso a caso, com condições e verbas explícitas.

Interveio o deputado João Barros (CDU), dizendo que reprova este ponto, por não poder aprovar um instrumento que permitisse ao Executivo a assunção de compromissos antes de a Assembleia ter conhecimento das condições dos mesmos.

Tomou a palavra o Presidente da União, dizendo que esta autorização já tinha sido aceite em muitas freguesias do Concelho, sendo um instrumento de trabalho indispensável para uma união de freguesias, dada a quantidade de colectividades, IPSS e associações existentes, referindo igualmente que o que estaria em causa, neste ponto da discussão, seria um voto de confiança.

A proposta foi aprovada com cinco votos contra do PS, um voto contra da CDU, dois votos contra do PSD, zero abstenções e dez votos a favor da bancada “Porto, o nosso Partido”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Nuno Carvalho (Porto, O Nosso Partido), deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas, tendo sido lavrada a presente Ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e secretárias.

O Presidente da Assembleia _____

A 1^a Secretária _____

A 2^a Secretária _____